



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60

PROTOCOLO GERAL 21/2026
Data: 29/01/2026 - Horário: 16:30
Legislativo - IND 9/2026

INDICAÇÃO Nº 009/2026

AUTOR: DAISE MARTINS DE SOUZA

INDICA AO EXMO. SR. **ALVARO GALVAN**, PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH-MT, A VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE COBERTOS PARA ÔNIBUS ESCOLARES, COM CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE, NOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a presente indicatória seja encaminhada ao órgão competente para concretização desta medida, devendo ainda ser encaminhado modelo de projeto de lei para análise.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da ausência de infraestrutura adequada nos locais utilizados para embarque e desembarque dos ônibus escolares, situação que afeta diretamente crianças, adolescentes, estudantes da zona rural e seus responsáveis.

Atualmente, muitos alunos aguardam o transporte escolar expostos ao sol intenso, chuvas e ventos, o que compromete a segurança, a saúde e o bem-estar, especialmente em períodos chuvosos. Tal realidade torna-se ainda mais preocupante quando se trata de crianças pequenas, estudantes com deficiência, idosos responsáveis e pessoas com mobilidade reduzida.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

A implantação de pontos escolares cobertos, com assentos, cobertura adequada, piso regular, acessibilidade e sinalização, é uma medida de proteção, inclusão e cuidado com a educação, garantindo condições dignas de espera e maior organização do transporte escolar.

Além disso, a iniciativa contribui para a redução de riscos de acidentes, melhora a rotina dos alunos e reforça o compromisso do poder público com a segurança no acesso à educação, direito fundamental assegurado a todos.

Câmara Municipal de Tapurah – MT, 29 de Janeiro de 2026.

Daise Martins de Souza

Vereadora PL